

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Projeto de Lei é legal e Constitucional.

Montes Claros, 01 de fevereiro de 2024.



Assessor:

Comissão de finanças, orçamentos,
formação de contas:

Somos favoráveis à aprovação
da matéria pelo plenário

M. Claros 01 de fevereiro/24

